

ANEXO IV**COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA UTILIZAÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO***(A preencher pelos serviços municipais)*

Processo N.º: _____ Requerimento/ Comunicação N.º: _____ Data: _____

(A preencher pelo comunicante)

Exmo.(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, o comunicante abaixo identificado vem, nos termos legais, submeter o seguinte:

1. COMUNICAÇÃO PRÉVIA destinada a:☐ Utilização☐ Ao abrigo do artigo 62.º - A do RJUE☐ Alteração de uso☐ Ao abrigo do artigo 62.º - B do RJUE☐ de Edifício ☐ de Fração

Uso pretendido: _____

Uso anterior (a preencher no caso de alteração de uso): _____

A operação urbanística é de impacte relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos previstos no regulamento municipal (indicar a norma): _____

☐ SIM ☐ NÃO*(Juntar sempre síntese da operação urbanística constante dos Anexos IV-A)***2. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

Morada: _____

N.º polícia: _____ Lote: _____ Andar: _____

Local: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Freguesia / União de Freguesias: _____

Descrito na Conservatória do Registo Predial / sob o n.º: _____

Artigo(s) de inscrição na matriz: _____

Código de acesso à certidão permanente do registo: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

Nome / Denominação: _____

Tipo de Entidade^(a): (Selecione o tipo) _____

NIF / NIPC: _____

N.º de identificação civil: _____

Domicílio / Sede: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____

Contacto telefónico: _____

E-mail: _____ @ _____

Na qualidade de^(b): (Selecione o tipo) _____

4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

NIF: _____

Doc.º de identificação / N.º: _____

Domicílio / Sede: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____

Contacto telefónico: _____

E-mail: _____ @ _____

Na qualidade de: ☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador

☐ Outro: _____

5. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E OUTRAS RESTRIÇÕES (a preencher no âmbito do artigo 62.º - B)

☐ Plano diretor municipal: _____

☐ Plano de urbanização: _____

☐ Plano de pormenor: _____

☐ Unidade de execução: _____

☐ Operação de loteamento n.º: _____

☐ Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;

☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação;

☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;

☐ Outro (especificar): _____

6. ANTECEDENTES PROCESSUAIS

(Artigo 62.º - A, n.º 1 do RJUE)

- ☐ Licença n.º _____ aprovada em _____ ou objeto de deferimento tácito em _____ (Processo n.º _____)
- ☐ Comunicação prévia n.º _____ (Processo n.º _____)
- ☐ Obra isenta nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º, na sequência de Informação Prévia favorável n.º _____ aprovada em _____ ou objeto de deferimento tácito em _____ (Processo n.º _____)

(Artigo 62.º - B, n.º 1 do RJUE)

- ☐ Não precedida de obra tendo em vista a utilização pretendida;
- ☐ Precedida de obra isenta nos termos da alínea g) ou h) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE;
- ☐ Precedida de obra isenta nos termos do artigo 6.º do RJUE, com execução da alínea h) do seu n.º1.

(Outros eventuais antecedentes)

- ☐ Título n.º _____ emitida(o) em _____
Ou objeto de deferimento tácito formado em _____
(Processo n.º _____)
- ☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço;
- ☐ Processo n.º _____
- ☐ Outro (especificar): _____

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIRETOR DE OBRA / DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA / TÉCNICO HABILITADO (Selecionar o aplicável)

(Artigo 62.º - A do RJUE)

- ☐ Diretor de obra
- ☐ Diretor de fiscalização de obra
- ☐ Técnico legalmente habilitado ao exercício da função de diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra

(Artigo 62.º - B do RJUE)

- ☐ Pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto de arquitetura

Nome: _____

NIF: _____

N.º de inscrição em associação pública de natureza profissional: _____

8. TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS INDEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

- ☐ Nos termos do n.º 4 do artigo 116.º do RJUE, a operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): _____;
- ☐ É proposto ceder _____ m² de área, nos termos do n.º 4 do artigo 62.º-B e do artigo 43.º do RJUE, conforme planta que se junta;
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedência previstas no n.º 4 do artigo 62.º - B, é proposta uma compensação ao município no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do RJUE, juntando-se o respetivo documento comprovativo.

Data: (Selecione o mês) de (Selecione o mês) de _____

O comunicante / representante legal ^(c):

Os requerimentos devem ser, obrigatoriamente, **submetidos em formato PDF** e não em **PDF/A**, de forma a permitir o seu posterior preenchimento e assinatura pelos serviços municipais.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- (a) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva;
- (b) Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar);
- (c) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (EU) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.